

**EDITAL DGP-REI N° 07/2023**

**Processo Classificatório de Afastamento Integral para Pós-graduação *stricto sensu* e Pós-doutorado dos Docentes do IFRS.**

**RECURSOS - RESULTADO FINAL DA ETAPA 2**

1. O presente edital encontra-se em fase recursal de 3ª instância e, conforme previsto no cronograma, aguardamos a resposta ao recurso interposto ao CONSUP, para homologação do resultado final do Edital.
2. Enquanto o Edital nº 07/2023 estiver em fase recursal, permanece vigente o Edital nº 110/2022.

Bento Gonçalves, 01 de novembro de 2023

COA Central do IFRS